PROJETO DE LEI Nº. 26, de 08 de maio de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à "Associação Arraial dos Amigos" de Caçu/GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar contribuição financeira à "Associação Arraial dos Amigos", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.886.286/0001-42, com sede na Av. Padre Brom, nº 263, setor central, em Caçu/GO, da importância total de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais), para acorrer os seguintes pagamentos:

1 – a importância de R$5.000,00 (cinco mil reais), destinada a complementar o pagamento das despesas diversas e necessárias, para realização da 21ª festa da associação; e,

2 – a importância de R$33.000,00 (trinta e três mil reais), destinada ao pagamento de um veículo para ser sorteando no último dia de realização da 21ª festa da associação.

§ 1º. O repasse do valor estipulado no parágrafo anterior será realizado em uma única parcela, mediante requerimento firmado pela presidente da "Associação Arraial dos Amigos".

§ 2º. A Associação Arraial dos Amigos, através de sua presidente, firmatária do requerimento de repasse da verba, deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Secretaria de Finanças, a contar da data do recebimento, sob pena de ficar a Associação obrigada a devolver a importância recebida, acrescida de encargos legais.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.

MENSAGEM-OFÍCIO Nº. 021/2018, DE 08 MAIO DE 2017.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira à Associação Arraial dos Amigos" de Caçu/GO.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submeto à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à "Associação Arraial dos Amigos" desta Cidade e dá outras providências.

Visa o presente projeto proporcionar suporte jurídico para a ajuda financeira à referida Associação, para acorrer o pagamento das despesas diversas e necessárias, para realização da 21ª festa da associação, e ao pagamento de um veículo para ser sorteando no último dia de realização da 21ª festa da associação.

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA,** tendo em vista a efetivação do pagamento de despesas já realizadas com os projetos, pela entidade beneficiária, com observância do disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardo aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 08 de maio de 2018.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260639
Fls.: 18 Livro: 002
Data: 08/05/2018 Às: 16:00
Silvânia
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.